



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 041/2012

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA
MARILEI APARECIDA MACIEL DOMINGOS, OCUPANTE DO CARGO DE
PROFESSORA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento protocolado sob o Nº 001, em data de 06/01/2012, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.300/99, artigo 69, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Fica concedido Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos a funcionária MARILEI APARECIDA MACIEL DOMINGOS, ocupante do Cargo de Professora Municipal, a referida Licença é a contar do dia 10/02/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 13 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

